

## PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA N° 1403 DE 02 DE OUTUBRO DE 2014.

PRORROGA PRAZO.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento a solicitação do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, através do Ofício nº 001/2014/CIAD, datado de 17 de setembro de 2014,

## **RESOLVE:**

Art.1°- Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a contar de 03 de outubro de 2014, o prazo para a Comissão concluir processo Administrativo n° 403149 de 28 de março de 2013, designados pela portaria n° 1227 de 02 de julho de 2014.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 02 dias do mês de outubro de 2014.

## Mário Sérgio Lubiana Prefeito